



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Objeto: PROJETO DE LEI 001/2025 de 24 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Legislativo que:

ASSUNTO

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a contratar plano de saúde para os servidores e vereadores da Câmara".

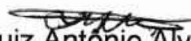
A proposta em questão esteve em discussão nesta Comissão na reunião de comissões do dia 24/02/2025, nos termos dos artigos 57 a 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista.

Constata-se que a medida vem acompanhada de impacto financeiro e orçamentário, o qual apresenta-se de acordo com o exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e com os parâmetros da Lei Orçamentária Anual.


Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos PELA LEGALIDADE DA TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO do Processo Legislativo 001/2025, referente ao PROJETO DE LEI 001/2025 de 24 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, pelo plenário da Câmara Municipal de Conquista.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões - Conquista/MG aos 25 dias de fevereiro de 2025.


Luiz Antônio Alves
Presidente


Sílvio Artur Daiola
Relator


Ricardo César da Silveira Bovi
Membro